

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O ALUNO ELEGÍVEL: DESAFIOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO ESCOLAR

JULIANA CARDOSO ANDRIASSA

RESUMO

A educação inclusiva constitui um dos principais desafios contemporâneos dos sistemas educacionais, ao propor o atendimento equitativo às necessidades educacionais de todos os estudantes, especialmente daqueles considerados alunos elegíveis para a educação especial. Este artigo tem como objetivo analisar os principais desafios enfrentados pelas escolas na implementação da educação inclusiva e discutir práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a participação dos alunos elegíveis no contexto escolar. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter bibliográfico, fundamentada em autores contemporâneos da área da educação inclusiva. Os resultados apontam que, apesar dos avanços legais e conceituais, ainda persistem barreiras pedagógicas, estruturais e formativas que dificultam a efetivação da inclusão. Conclui-se que a adoção de práticas pedagógicas colaborativas, o investimento na formação docente e a reorganização do currículo são elementos centrais para a consolidação de uma escola verdadeiramente inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE: Educação inclusiva; Aluno elegível; Práticas pedagógicas; Escola.

ABSTRACT

Inclusive education is one of the main contemporary challenges of educational systems, as it seeks to ensure equitable access to education for all students, especially those considered eligible for special education services. This article aims to analyze the main challenges faced by schools in implementing inclusive education and to discuss pedagogical practices that promote learning and participation of eligible students in the school context. This is a qualitative, bibliographic study based on contemporary authors in the field of inclusive education. The findings indicate that, despite legal and conceptual advances, pedagogical, structural, and training-related barriers persist, hindering the effective implementation of inclusion. It

is concluded that collaborative pedagogical practices, investment in teacher education, and curriculum reorganization are central elements for consolidating a truly inclusive school.

KEYWORDS: Inclusive education; Eligible student; Pedagogical practices; School.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva tem se afirmado, nas últimas décadas, como um paradigma fundamental das políticas educacionais, orientado pelo princípio do direito universal à educação.

Tal perspectiva rompe com modelos educacionais excludentes e segregadores, propondo que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais, emocionais ou sociais, tenham garantido o acesso, a permanência e o sucesso escolar.

Nesse contexto, o conceito de aluno elegível está associado aos estudantes que integram o público-alvo da educação especial, conforme definido pela legislação brasileira. Esses alunos apresentam necessidades educacionais específicas que demandam respostas pedagógicas diferenciadas, recursos de acessibilidade e, muitas vezes, o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Apesar dos avanços normativos e conceituais, a efetivação da educação inclusiva ainda enfrenta inúmeros desafios no cotidiano escolar. A distância entre o discurso legal e a prática pedagógica revela dificuldades relacionadas à formação docente, à organização curricular, às condições estruturais das escolas e às concepções de ensino-aprendizagem.

Diante desse cenário, procurou-se responder à seguinte questão: quais são os principais desafios enfrentados pelas escolas na educação inclusiva do aluno elegível e quais práticas pedagógicas podem contribuir para a efetivação desse processo?

O objetivo geral consiste em analisar os desafios da educação inclusiva e discutir práti-

cas pedagógicas inclusivas voltadas ao aluno elegível no contexto escolar.

Como objetivos específicos, pretende-se: compreender os fundamentos teóricos e legais da educação inclusiva; caracterizar o aluno elegível no âmbito da escola regular; identificar os principais desafios da inclusão escolar; e apresentar práticas pedagógicas que favoreçam a aprendizagem e a participação desses alunos.

Como metodologia a presente caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir da análise de livros, artigos científicos, dissertações e teses que abordam a temática da educação inclusiva, da educação especial e das práticas pedagógicas inclusivas, publicados principalmente nas últimas duas décadas.

A pesquisa documental baseou-se na análise de legislações e documentos oficiais que orientam a política de educação inclusiva no Brasil, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

A análise dos dados ocorreu de forma interpretativa, buscando estabelecer relações entre os aportes teóricos e as diretrizes legais, a fim de compreender os desafios e as possibilidades da educação inclusiva no contexto escolar.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E LEGAIS

Os fundamentos teóricos da educação inclusiva estão ancorados em concepções críticas de educação, nos estudos socioculturais e nos direitos humanos. Um dos principais pressupostos é a compreensão de que as dificuldades de aprendizagem não residem exclusivamente no indivíduo, mas resultam da interação entre o sujeito e um sistema educacional pouco flexível.

Autores como Mantoan (2015) e Mittler (2017) defendem que a inclusão escolar implica uma mudança paradigmática, exigindo a superação do modelo segregador e a construção de práticas pedagógicas centradas na

diversidade.

Mantoan (2015) defende que a inclusão escolar exige uma transformação profunda da escola, tanto em sua estrutura quanto em sua cultura pedagógica. Para a autora, incluir não significa apenas inserir o aluno com deficiência na sala de aula comum, mas garantir condições reais de aprendizagem e participação.

Segundo Mantoan (2015), a educação inclusiva rompe com o modelo tradicional e segregador de ensino, defendendo que a escola se reorganize para atender à diversidade dos estudantes, garantindo igualdade de oportunidades de aprendizagem.

Destaca Mantoan (2015) que a inclusão implica uma ruptura com a lógica da homogeneização escolar. Conforme afirma a autora:

A inclusão escolar questiona as bases da escola tradicional, que se organiza a partir da padronização dos alunos e da exclusão daqueles que não se ajustam aos seus modelos pedagógicos. Incluir não é adaptar o aluno à escola, mas transformar a escola para que ela possa atender a todos, indistintamente (MANTOAN, 2015, p. 16).

Essa perspectiva dialoga com Vygotsky, ao enfatizar o papel do meio social no desenvolvimento humano. A aprendizagem é concebida como um processo mediado culturalmente, no qual as interações sociais e pedagógicas são determinantes. Dessa forma, práticas inclusivas demandam ambientes educativos cooperativos, nos quais a diversidade de experiências favoreça o desenvolvimento coletivo.

Para Mantoan (2015, p. 24), a inclusão escolar implica uma mudança radical na forma de compreender a escola, que deixa de selecionar e classificar para assumir a responsabilidade de ensinar a todos.

Outro marco teórico relevante é a pedagogia crítica, que compreende a educação como prática social e política. Nessa abordagem, a exclusão escolar é entendida como reflexo das desigualdades estruturais da sociedade. Assim, a educação inclusiva assume um compromisso ético com a superação dessas desigualdades, conforme destaca Paulo Freire:

A educação, como prática da liberdade, não pode ser um ato de depositar ideias em educandos, mas um ato de conhecimento, no qual os homens e as mulheres, mediatizados pelo mundo, o transformam e se transformam (FREIRE, 2019, p. 68).

Sob essa ótica, a inclusão escolar não se limita ao acesso físico à escola, mas envolve a participação efetiva, a aprendizagem significativa e o reconhecimento da dignidade de cada estudante.

A educação inclusiva fundamenta-se no reconhecimento da diversidade humana como um valor e não como um problema a ser corrigido. Segundo essa perspectiva, as diferenças individuais fazem parte do processo educativo e devem ser consideradas no planejamento e na organização das práticas pedagógicas.

A Constituição Federal de 1988 assegura a educação como direito fundamental, estabelecendo bases legais para a construção de políticas educacionais inclusivas no país. “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família” (BRASIL, 1988, art. 205).

Já Mittler (2017) destaca que a educação inclusiva está diretamente relacionada aos direitos humanos e à justiça social, ao promover a igualdade de oportunidades educacionais. Nessa lógica, a escola deve adaptar-se às necessidades dos alunos, e não exigir que eles se adequem a padrões homogêneos de ensino.

Conforme Mittler (2017, p. 34) educação inclusiva baseia-se nos direitos humanos e no princípio de que todas as crianças têm o direito de aprender juntas, sempre que possível.

Destaca Mittler (2017) que a inclusão escolar está diretamente vinculada à justiça social, pois pressupõe a valorização das diferenças e a eliminação de barreiras que impedem a participação plena dos alunos no processo educacional.

No Brasil, a educação inclusiva é amparada por um conjunto de dispositivos legais que asseguram o direito à escolarização em classes comuns do ensino regular. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) estabelece que

o AEE deve ser ofertado de forma complementar ou suplementar à escolarização, visando eliminar barreiras à aprendizagem e à participação.

A educação inclusiva parte do reconhecimento da diversidade como um valor social, exigindo mudanças atitudinais e estruturais para garantir a participação de todos os alunos. Completa que a diversidade é uma característica inerente à condição humana e deve ser reconhecida como elemento constitutivo do processo educativo (SASSAKI, 2010, p. 15).

A Lei Brasileira de Inclusão reforça o direito à educação inclusiva, garantindo condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem às pessoas com deficiência (BRASIL, 2015).

No Brasil, a educação inclusiva encontra respaldo em um amplo arcabouço legal, que reafirma o direito à educação para todos. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 208, o dever do Estado com a educação, assegurando o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.” (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) aprofunda esse princípio ao tratar da educação especial como modalidade transversal a todos os níveis de ensino. O artigo 58 da LDB dispõe:

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 1996).

Mais recentemente, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reforça a obrigatoriedade de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, vedando práticas discriminatórias e reafirmando a responsabilidade do poder

público e das instituições de ensino.

A educação inclusiva, fundamentada teoricamente em concepções socioculturais, críticas e humanizadoras, e legalmente assegurada por dispositivos nacionais e internacionais, representa um avanço significativo na luta pelo direito à educação. Contudo, sua efetivação exige mais do que normas e discursos: demanda mudanças estruturais, formação docente contínua e o compromisso coletivo com a valorização da diversidade. Assim, compreender os fundamentos teóricos e legais da educação inclusiva é condição essencial para a construção de práticas pedagógicas que não apenas acolham, mas reconheçam e potencializem as diferenças, contribuindo para uma escola verdadeiramente democrática.

O ALUNO ELEGÍVEL NO CONTEXTO ESCOLAR

A noção de aluno elegível no contexto escolar está diretamente associada às políticas de educação inclusiva e aos marcos legais que definem o público-alvo da educação especial. No Brasil, esse conceito ganhou maior consistência a partir da ampliação do debate sobre o direito à educação e da compreensão de que a escola regular deve atender à diversidade humana em suas múltiplas dimensões. Assim, o aluno elegível não é definido apenas por suas limitações, mas principalmente por suas necessidades educacionais específicas e pelo direito ao acesso, à participação e à aprendizagem em igualdade de condições.

De acordo com a legislação educacional brasileira, especialmente a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), são considerados alunos elegíveis ao atendimento educacional especializado aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Esse entendimento é reforçado pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que estabelece que tais estudantes devem estar matriculados preferencialmente na rede regular de ensino, com apoio complementar quando necessário.

A educação especial é uma modalidade de educação escolar que perpassa todos os

níveis, etapas e modalidades, realizando o atendimento educacional especializado, disponibilizando os serviços e recursos próprios desse atendimento e orientando os alunos e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular (BRASIL, 2008, p. 15).

A partir dessa perspectiva, o aluno elegível deixa de ser visto como um sujeito apartado do sistema educacional comum e passa a ser compreendido como parte constitutiva da escola regular. Essa mudança de paradigma desloca o foco do diagnóstico clínico para a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o processo de escolarização. O que define a elegibilidade, portanto, não é apenas a condição do estudante, mas a necessidade de recursos pedagógicos diferenciados e de estratégias específicas para garantir sua aprendizagem.

Nesse sentido, Mantoan (2015) argumenta que a educação inclusiva rompe com a lógica seletiva da escola tradicional, que historicamente excluiu aqueles que não se enquadravam em um padrão homogêneo de aprendizagem. Para a autora, a categorização excessiva dos alunos contribui para práticas segregadoras, enquanto a inclusão exige uma reorganização do sistema educacional como um todo.

A inclusão não prevê a utilização de práticas pedagógicas especiais para alunos 'especiais', mas sim a transformação da escola comum para que ela possa atender, com qualidade, a todos os alunos, sem exceção, respeitando suas diferenças e singularidades (MANTOAN, 2015, p. 24).

A elegibilidade, nesse contexto, deve ser compreendida como um instrumento de garantia de direitos, e não como um rótulo. Identificar um aluno como elegível ao atendimento educacional especializado significa reconhecer que ele necessita de apoios específicos para superar barreiras impostas pelo ambiente escolar, pelo currículo ou pelas práticas pedagógicas. Essa identificação deve ser realizada de forma colaborativa, envolvendo professores, gestores, famílias e profissionais especializados.

Outro aspecto fundamental diz respeito ao papel da escola na construção do conceito de aluno elegível. Quando a instituição escolar adota uma postura inclusiva, ela reconhece que as dificuldades de aprendizagem não estão exclusivamente no aluno, mas emergem da interação entre o sujeito e o contexto educacional. Essa concepção é amplamente discutida por Sassaki (2010), ao afirmar que a inclusão pressupõe a eliminação de barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais.

A inclusão social, aplicada à educação, implica um processo bilateral no qual a escola se adapta para acolher todos os alunos e, simultaneamente, os alunos se preparam para assumir seus papéis na comunidade escolar, participando ativamente das atividades propostas (SASSAKI, 2010, p. 67).

Dessa forma, o aluno elegível no contexto escolar não deve ser compreendido como alguém que precisa se adaptar à escola tal como ela está estruturada, mas como um sujeito de direitos que provoca a escola a se reinventar. A elegibilidade, portanto, é um ponto de partida para a organização de práticas pedagógicas mais equitativas, e não um fim em si mesma.

Por fim, é importante destacar que a efetivação do direito à educação dos alunos elegíveis depende da articulação entre políticas públicas, formação docente e práticas pedagógicas inclusivas. O reconhecimento da elegibilidade deve resultar em ações concretas que favoreçam a aprendizagem e a participação desses estudantes no cotidiano escolar. Assim, o conceito de aluno elegível consolida-se como elemento central na construção de uma escola verdadeiramente inclusiva, comprometida com a diversidade e com a justiça social.

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Apesar dos avanços legais, a educação inclusiva ainda enfrenta inúmeros desafios.

Entre os principais desafios da educação inclusiva, destacam-se a insuficiente formação inicial e continuada dos professores, a falta de recursos materiais e humanos, a resistência de alguns profissionais à mudança de

práticas tradicionais e a fragilidade das políticas públicas na implementação das diretrizes inclusivas.

A formação docente é apontada como um dos fatores mais críticos, uma vez que muitos professores se sentem despreparados para lidar com a diversidade em sala de aula. Além disso, a ausência de uma cultura escolar inclusiva pode gerar práticas excludentes, ainda que de forma não intencional. Outro desafio refere-se à organização do currículo escolar, que muitas vezes permanece rígido e pouco flexível, dificultando a adaptação às necessidades dos alunos elegíveis. Soma-se a isso a ausência de uma cultura escolar inclusiva, marcada por atitudes preconceituosas ou por expectativas reduzidas em relação ao desempenho desses estudantes.

A educação inclusiva exige a superação de modelos escolares historicamente excludentes e a consolidação de práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade. Embora os marcos legais nacionais e internacionais assegurem o direito de todos à educação, a efetivação da inclusão ainda enfrenta obstáculos estruturais, pedagógicos, culturais e políticos que impactam diretamente o cotidiano das escolas.

Um dos desafios centrais da educação inclusiva refere-se à formação docente. Muitos professores da educação básica relatam não se sentirem suficientemente preparados para atender alunos com necessidades educacionais específicas em salas de aula comuns. Essa lacuna formativa decorre, em grande parte, de cursos de licenciatura que ainda privilegiam modelos homogêneos de ensino e oferecem pouco aprofundamento sobre práticas inclusivas, adaptação curricular e uso de recursos de acessibilidade.

A formação de professores para a educação inclusiva não pode restringir-se à oferta de disciplinas isoladas ou conteúdos pontuais sobre deficiência. Trata-se de um processo contínuo, que envolve a revisão das concepções de ensino, aprendizagem e avaliação, bem como a compreensão de que a diversidade é constitutiva do ambiente escolar e não uma exceção a ser administrada (PLETSCH, 2014, p. 41).

Outro desafio significativo diz respeito às condições materiais e estruturais das escolas. A ausência de recursos pedagógicos adequados, tecnologias assistivas, salas de atendimento educacional especializado bem equipadas e profissionais de apoio compromete a qualidade do processo inclusivo. Além disso, muitas instituições ainda apresentam barreiras arquitetônicas que dificultam ou impedem a circulação e a autonomia de alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Nesse contexto, a educação inclusiva não pode ser compreendida apenas como a matrícula do aluno na escola regular. A simples presença física do estudante não garante sua participação efetiva nem sua aprendizagem.

Conforme aponta Mantoan (2015), a inclusão exige mudanças profundas na organização escolar, no currículo e nas práticas avaliativas, rompendo com a lógica da padronização e da seleção.

Incluir não é integrar alunos com deficiência em classes comuns sem modificar a estrutura e o funcionamento da escola. A inclusão implica a reconstrução do projeto pedagógico, de modo que ele seja flexível, aberto à diversidade e capaz de responder às necessidades de todos os alunos, sem exceção (MANTOAN, 2015, p. 33).

Os desafios da educação inclusiva também se manifestam nas atitudes e concepções dos diferentes atores escolares. Preconceitos, estigmas e expectativas reduzidas em relação ao desempenho dos alunos público-alvo da educação especial ainda estão presentes em muitas práticas educativas.

Essas barreiras atitudinais são, muitas vezes, mais difíceis de superar do que as barreiras físicas ou pedagógicas, pois estão enraizadas em concepções sociais e culturais sobre normalidade e diferença.

Além disso, a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado constitui outro ponto crítico. Em muitas redes de ensino, observa-se uma fragmentação entre esses dois espaços, o que resulta em ações desarticuladas e pouco eficazes.

A educação inclusiva pressupõe trabalho co-

laborativo entre professores da sala comum, professores do AEE, gestores escolares e famílias, de modo a construir estratégias conjuntas que favoreçam a aprendizagem e a participação dos alunos.

A efetivação da educação inclusiva depende de um trabalho coletivo e articulado, no qual os diferentes profissionais da escola compartilham responsabilidades e conhecimentos, superando a lógica individualizada e fragmentada do atendimento aos alunos com deficiência (GLAT; PLETSCHE, 2024, p. 79).

Por fim, é necessário reconhecer que os desafios da educação inclusiva estão intrinsecamente relacionados às políticas públicas e ao financiamento da educação. Sem investimentos contínuos, acompanhamento sistemático e compromisso político, as propostas inclusivas tendem a permanecer no plano discursivo.

A superação desses desafios requer, portanto, uma ação integrada entre Estado, escola e sociedade, orientada pelo princípio da equidade e pelo reconhecimento da diversidade como valor fundamental.

Dessa forma, os desafios da educação inclusiva não devem ser compreendidos como impedimentos intransponíveis, mas como elementos que evidenciam a necessidade de transformação do sistema educacional. Enfrentá-los significa avançar na construção de uma escola democrática, capaz de garantir o direito à educação com qualidade social para todos os estudantes.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS

As práticas pedagógicas inclusivas baseiam-se no princípio da flexibilização do ensino e da valorização das potencialidades dos alunos. Entre as estratégias mais eficazes, destacam-se o ensino colaborativo, a aprendizagem cooperativa, o uso de recursos multisensoriais e a diversificação das estratégias de avaliação.

As práticas pedagógicas inclusivas constituem o eixo central da efetivação da educação inclusiva no cotidiano escolar, pois é por meio delas que os princípios legais e teóricos se materializam em ações concretas de ensino e aprendizagem.

Mais do que estratégias isoladas, tais práticas pressupõem uma concepção de educação orientada pela valorização da diversidade, pelo reconhecimento das diferenças individuais e pelo compromisso com a equidade no processo educativo.

Nesse sentido, práticas pedagógicas inclusivas implicam a superação do modelo tradicional de ensino, centrado na homogeneização dos alunos e na transmissão linear de conteúdo.

A escola inclusiva demanda metodologias flexíveis, capazes de atender diferentes ritmos, estilos de aprendizagem e necessidades educacionais. Isso envolve o planejamento pedagógico intencional, a adaptação curricular e a utilização de múltiplas linguagens e recursos didáticos, de modo a garantir a participação de todos os estudantes.

A adaptação curricular, frequentemente associada às práticas inclusivas, não deve ser compreendida como simplificação de conteúdo ou redução das expectativas de aprendizagem. Ao contrário, trata-se de reorganizar objetivos, conteúdos, metodologias e formas de avaliação para torná-los acessíveis, mantendo o rigor pedagógico.

Conforme destacam Glat e Pletsch (2024), a flexibilização curricular é um elemento fundamental para que a escola responda à diversidade presente em sala de aula.

As práticas pedagógicas inclusivas exigem um currículo flexível, aberto a diferentes percursos de aprendizagem, no qual os professores possam realizar ajustes e adaptações sem comprometer os objetivos educacionais. A flexibilização curricular não significa empobrecimento do ensino, mas a criação de condições para que todos os alunos tenham acesso ao conhecimento escolar e possam se apropriar dele de acordo com suas possibilidades (GLAT; PLETSCHE, 2024, p. 112).

Outro aspecto essencial das práticas pedagógicas inclusivas é o uso de metodologias ativas e diversificadas. Estratégias como trabalho em grupo, projetos interdisciplinares, ensino colaborativo e aprendizagem baseada em problemas favorecem a interação entre os alunos e ampliam as possibilidades

de participação. Essas metodologias contribuem para a construção de um ambiente escolar mais democrático, no qual as diferenças são compreendidas como fonte de aprendizagem coletiva.

O papel do professor, nesse contexto, é ressignificado. O docente deixa de ser o único transmissor do conhecimento e assume a função de mediador do processo de aprendizagem, criando situações didáticas que possibilitem a participação efetiva de todos os alunos.

Para Mantoan (2015), a prática pedagógica inclusiva exige uma mudança profunda na postura docente, baseada na reflexão crítica sobre o próprio fazer pedagógico.

Ensinar na perspectiva da inclusão implica repensar as práticas pedagógicas, abandonando modelos rígidos e classificatórios. O professor inclusivo é aquele que planeja, observa, avalia e reorganiza continuamente sua prática, considerando a diversidade dos alunos como ponto de partida e não como obstáculo ao processo de ensino-aprendizagem (MANTOAN, 2015, p. 45).

As práticas avaliativas também assumem papel central na educação inclusiva. Avaliar de forma inclusiva significa considerar os processos de aprendizagem, e não apenas os resultados finais, utilizando instrumentos variados e coerentes com as metodologias adotadas.

A avaliação formativa permite acompanhar o desenvolvimento dos alunos, identificar necessidades de apoio e reorientar as práticas pedagógicas sempre que necessário.

Além disso, as práticas pedagógicas inclusivas pressupõem o trabalho colaborativo entre os diferentes profissionais da escola.

A articulação entre professores da sala comum, professores do atendimento educacional especializado, gestores e famílias favorece a construção de estratégias pedagógicas mais consistentes e eficazes.

Essa colaboração contribui para a superação de práticas fragmentadas e para a consolidação de uma cultura escolar inclusiva.

Por fim, é importante destacar que as práticas pedagógicas inclusivas não se restringem a técnicas ou métodos específicos, mas

refletem uma concepção ética e política de educação. Elas expressam o compromisso da escola com a garantia do direito à educação de qualidade para todos os alunos.

Assim, investir em práticas pedagógicas inclusivas significa avançar na construção de uma escola mais justa, democrática e socialmente comprometida, capaz de reconhecer e valorizar a diversidade como elemento constitutivo do processo educativo.

O PAPEL DA GESTÃO ESCOLAR NA INCLUSÃO

A inclusão educacional constitui-se como um dos principais desafios contemporâneos da escola, exigindo não apenas mudanças pedagógicas, mas também transformações estruturais, organizacionais e culturais.

A inclusão escolar implica uma mudança de paradigma educacional, pois rompe com modelos excludentes e classificatórios. Isso significa que a escola deve abandonar práticas seletivas e padronizadas para assumir uma proposta pedagógica que valorize a diversidade e promova a aprendizagem de todos. Tal mudança não ocorre espontaneamente, mas requer uma gestão escolar que assuma a inclusão como princípio ético, político e pedagógico, orientando o trabalho coletivo da escola (MANTOAN, 2015, p. 24).

Nesse contexto, a gestão escolar assume papel estratégico, pois é responsável por articular políticas públicas, práticas institucionais e ações coletivas que viabilizem uma escola efetivamente inclusiva. A gestão deixa de ser meramente administrativa e passa a atuar como instância mediadora de processos pedagógicos, formativos e sociais, comprometidos com o direito à educação de todos os estudantes.

A inclusão não se efetiva apenas na sala de aula, mas depende de uma liderança comprometida com princípios democráticos, com a equidade e com a garantia do direito à educação para todos os estudantes.

A efetivação da educação inclusiva depende do compromisso ético e político da equipe gestora em promover modos de organização escolar que eliminem barreiras e ampliem oportunidades, de modo que o coletivo escolar compartilhe saberes, responsabilida-

des e práticas, superando a lógica fragmentada e segmentada do trabalho educativo (GLAT; PLETSCH, 2024, p. 79).

Nesse sentido, a gestão escolar inclusiva pressupõe a construção de um projeto político pedagógico (PPP) orientado pela valorização das diferenças e pelo reconhecimento das necessidades educacionais específicas dos alunos. Cabe à equipe gestora fomentar uma cultura institucional que compreenda a diversidade como elemento constitutivo da escola, promovendo práticas colaborativas entre professores, profissionais de apoio, famílias e comunidade.

O projeto político pedagógico, quando elaborado de forma participativa, torna-se um instrumento fundamental para a organização de ações inclusivas e para o enfrentamento de práticas excludentes.

Outro aspecto central do papel da gestão escolar refere-se à organização do trabalho pedagógico e à oferta de condições adequadas para o desenvolvimento das práticas inclusivas. Isso inclui a garantia de formação continuada dos professores, a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, bem como a disponibilização de recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários ao processo de inclusão. A atuação da gestão é essencial para evitar a fragmentação das ações e assegurar que a inclusão seja compreendida como responsabilidade coletiva.

Além disso, a gestão escolar exerce influência direta na superação das barreiras atitudinais presentes no cotidiano escolar. Por meio de ações de sensibilização, diálogo e acompanhamento das práticas pedagógicas, os gestores podem contribuir para a desconstrução de preconceitos e para o fortalecimento de uma postura ética e inclusiva entre os profissionais da escola. Nesse sentido, a liderança da gestão deve ser pautada pela escuta, pelo incentivo ao trabalho colaborativo e pela mediação de conflitos.

O gestor escolar ocupa uma posição estratégica na promoção da educação inclusiva, pois é ele quem articula recursos, orienta práticas pedagógicas e mobiliza a comunidade escolar em torno de objetivos comuns.

Uma gestão comprometida com a inclusão investe na formação dos professores, na adaptação curricular e na construção de uma escola acolhedora, capaz de reconhecer e valorizar as diferenças como parte do processo educativo (LÜCK, 2014, p. 67).

Por fim, é importante destacar que a gestão escolar na perspectiva da inclusão atua como elo entre as políticas públicas e a realidade da escola. Ao interpretar, implementar e avaliar as diretrizes legais e normativas, a equipe gestora contribui para que a inclusão ultrapasse o plano discursivo e se materialize em ações concretas.

Assim, o papel da gestão escolar na inclusão consiste em liderar processos de transformação institucional, promovendo uma escola democrática, acessível e comprometida com a aprendizagem e a participação de todos os alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva do aluno elegível representa um compromisso ético, social e pedagógico da escola contemporânea. Embora haja avanços significativos no campo legal, ainda existem desafios que demandam esforços contínuos por parte dos sistemas educacionais.

A educação inclusiva, ao reconhecer a diversidade como princípio estruturante do processo educativo, impõe à escola o desafio de superar práticas homogeneizadoras historicamente consolidadas.

O aluno elegível ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) não deve ser compreendido a partir de uma lógica deficitária, mas como sujeito de direitos, cujas singularidades demandam respostas pedagógicas intencionalmente planejadas, éticas e contextualizadas.

Ao longo deste estudo, evidenciou-se que os principais desafios da educação inclusiva no contexto escolar estão relacionados à formação inicial e continuada dos professores, à insuficiência de recursos materiais e humanos, à fragilidade das políticas públicas em sua implementação concreta e à persistência de concepções excludentes que ainda permeiam o cotidiano escolar. Tais fatores comprometem a efetivação de práticas pe-

dagógicas inclusivas e, muitas vezes, reduzem a inclusão a ações pontuais ou meramente administrativas.

Por outro lado, as práticas pedagógicas inclusivas analisadas demonstram que é possível construir um ambiente escolar mais equitativo quando há articulação entre professores da sala comum, profissionais do AEE, equipe gestora e família. Estratégias como a flexibilização curricular, o uso de tecnologias assistivas, a diversificação de metodologias e a avaliação formativa revelam-se fundamentais para garantir a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno elegível.

Conclui-se que a efetivação da educação inclusiva exige um compromisso coletivo que ultrapassa a responsabilidade individual do professor. Trata-se de um processo contínuo de transformação institucional, que requer investimentos estruturais, revisão de práticas pedagógicas e fortalecimento de uma cultura escolar pautada na valorização da diferença.

Assim, a inclusão deixa de ser apenas um ideal normativo e passa a constituir-se como prática educativa concreta, capaz de promover justiça social e assegurar o direito à educação de qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de diretrizes e bases - LDB - Lei nº 9.394/96. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MEC/SEESP, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) - Lei nº 13.146/2015. MEC/SEESP, 2015.

FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. 74ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

GLAT, R; PLETSCHE, M. D. (orgs.). Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2024.

LÜCK, H. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Positivo, 2014.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2017.

PLETSCH, M. D. Repensando a inclusão escolar de pessoas com deficiência mental: diretrizes políticas, currículo e práticas pedagógicas. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2014.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.